

ACÓRDÃO Nº 5354/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 027.209/2012-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsável:
 - 3.1. Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60)
 - 3.2. Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEx-PA).
8. Advogado constituído nos autos: Nicholas Alexandre Campolungo (OAB/PA 6700).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interposto pelo Sr. Luis Alfredo Amin Fernandes contra os termos do Acórdão 465/2014-Primeira Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Luis Alfredo Amin Fernandes para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Município de Viseu/PA, à Procuradoria da República no Estado do Pará e ao recorrente.

10. Ata nº 34/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/9/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5354-34/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Benjamin Zymler (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral